



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

ATO Nº. 194/GP/TRT 19ª, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos do artigo 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966 e o artigo 236 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o ATO Nº. 191/GP/TRT 19ª, de 2 de outubro de 2014, publicado no Diário da Justiça do Trabalho e Boletim Interno de 4/10/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Adotar para a Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região e para as Varas do Trabalho sediadas no Estado de Alagoas, o calendário abaixo discriminado, que indica, até o final do exercício de 2015, os feriados nacionais, estaduais, municipais e dias santificados, afora aqueles que venham a ser fixados em lei.

JANEIRO	1 2 a 6	Quinta-feira Sexta-feira a terça-feira	Dia da Confraternização Universal Recesso Forense
FEVEREIRO	16 e 17 18	Segunda-feira e terça-feira Quarta-feira	Carnaval Cinzas
ABRIL	1 a 3 21	Quarta-feira a sexta-feira Terça-feira	Semana Santa Tiradentes
MAIO	1	Sexta-feira	Dia do Trabalho
JUNHO	4 24 29	Quinta-feira Quarta-feira Segunda-feira	Corpus Christi São João (Lei Estadual nº 5508 de (7/7/93) Dia do Proclamador da República Dia de São Pedro (Lei Estadual nº 5509 de 7-7-1993)
AGOSTO	11 27	Terça-feira Quinta-feira	Criação dos Cursos Jurídicos Dia da Magistratura Dia do Advogado Padroeira de Maceió (Nossa Senhora dos Prazeres)
SETEMBRO	7 16	Segunda-feira Quarta-feira	Independência do Brasil Emancipação Política de Alagoas
OUTUBRO	12 28	Segunda-feira Quarta-feira	Padroeira do Brasil- (Nossa Senhora Aparecida) Dia do Servidor Público
NOVEMBRO	2 20	Segunda-feira Sexta-feira	Dia dos Finados Morte do Líder Negro Zumbi dos Palmares (Feriado Estadual – Lei nº 5.724/95)
DEZEMBRO	8 20 a 24 25 26 a 31	Terça-feira Domingo a quinta-feira Sexta-feira Sábado a quinta-feira	Dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição Dia da Justiça (Feriado Nacional para efeitos forenses -Lei 5.010/66) Recesso Forense Natal Recesso Forense'



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

ATO Nº. 194/GP/TRT 19ª, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014 (continuação)

Art. 2º. Adiar de 28.10.2015 (quarta-feira) para 30.10.2015 (sexta-feira), o feriado em comemoração ao Servidor Público, considerando a conveniência e o interesse da Administração deste Regional pelos resultados práticos que ensejam.

Art. 3º - As Varas do Trabalho sediadas no interior do Estado de Alagoas deverão observar os feriados locais."

Publique-se.

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente